|  |  |
| --- | --- |
| _Pic2 | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |

Of.Cam. N°013/ Gab /2003 Presidente Lucena, 29 de janeiro de 2003.

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente, ao mesmo tempo em que atendo a solicitação de informações constante no Of. n° 014/CMV/2003, datado em 16 do corrente.

Conforme a Lei Municipal n° 374, de 15 de outubro de 2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003, em seu Anexo 1, item 51.01, vamos encontrar como meta prioritária as "Melhorias na distribuição de energia elétrica", sendo ali contempladas as localidades de Linha Nova, Picada Schneider e Morro do Pedro. Portanto, estas são as previsões de implantação de rede de energia elétrica do Município para este ano.

Não poderia ser de outra forma, visto que, antes da aprovação das metas a serem atingidas por esta Administração Municipal, como é do conhecimento dos nobres Edis, a comunidade foi consultada em diferentes ocasiões.

|  |  |
| --- | --- |
| _Pic2 | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |

Há que se salientar a imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal, no sentido de que a população tenha oportunidade de manifestar-se quanto às metas administrativas, orçamentárias e financeiras para o exercício seguinte, através de audiência pública. Como não poderia ser diferente, foi oportunizado a todos os lucenenses analisar e discutir quais as obras a serem executadas em 2003, sendo que a Audiência Pública foi realizada nas dependências da própria Câmara de Vereadores.

Diante desses fatos, e para atender ao que, agora, a comunidade está reivindicando através do nobre Edil, há necessidade de um planejamento minucioso, inclusive com o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO GILBERTO STOFFEL

 Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Angelino Ferreira Neckel

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta Cidade.